



*Anex. ex 11/93*

Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 93

INTERESSADO: Sandro Carioca -Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 163/93

PROTOCOLADO SOB O N.º 2693/93

ASSUNTO:

Projeto de Decreto Legislativo

AUTUAÇÃO

Aos 23 dias do Mês de agosto

do ano de mil novecentos e

noventa e treis

, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 1

e mais

documentos que se seguem.

Protocolista



# Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

N.º 194/93 G.V.S.C

Protocolo Geral

N.º 2693/93

Em 23 de 08 de 1993

Protocolista

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº...163/93

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO VITORIENSE  
ao Dr. ARAMIZ BUSSOLAR DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 19 de agosto de 1993.

SANDRO CARIOCA

VEREADOR - PSDB

|                               |       |                                                                                    |
|-------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------|
| Câmara Municipal - Vila Velha |       |                                                                                    |
| Processo                      | Folha | Assinatura                                                                         |
| 9693                          | 02    |  |

ARAMIZ BUSSULAR DA SILVA

Natural de Afonso Cláudio, ES, Nacionalidade Brasileira, nascido em 16/11/1951, filho do Sr. Honório da Silva Monteiro e da Sr<sup>a</sup> Nair Bussular Monteiro, Administrador - Formado na Faculdade de Ciências Econômicas de Colatina (FACEC).

Casado com a Sr<sup>a</sup> Izete Gomes Macedo da Silva.

Residente e Domiciliado à Rua Frei Firmino, 39 - Centro - Vila Velha - ES - CEP.: 29109-010 - Tel.: 2299486

HISTÓRICO ESCOLAR:

- **SUPERIOR**

- . Faculdade de Ciências Econômicas de Colatina - FACEC
- . Curso : Administração
- . Local : Colatina - ES
- . Conclusão : 1973

- **2º GRAU**

- . Colégio Comercial Cristo Redentor
- . Curso : Técnico em Contabilidade
- . Local : São Gabriel da Palha - ES
- . Conclusão : 1973

- **1º GRAU**

- . Ginásio Estadual e Escola Normal São Gabriel da Palha
- . Curso : Ginasial
- . Local : São Gabriel da Palha - ES
- . Conclusão : 1970

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS:

- Admitido na Empresa como vistoriante, ocupou várias funções de destaque na Empresa (CESAN).
- Em 1987 foi designado pelo Conselho de Administração da CESAN para compor a Diretoria de Administração.
- Em 1988 foi designado pelo Conselho de Administração para responder interinamente pelo cargo de Diretor Presidente.
- Em 1990 foi reeleito pelo Conselho de Administração para o cargo de Diretor Presidente, onde permanece até a presente data.
- Em 1992 foi eleito Presidente da Associação das Empresas de Saneamento Básico Estaduais - AESBE.

CONDECORAÇÕES:

**- ADMINISTRADOR DO ANO DE 1987**

Concedido pelo Conselho Regional de Administração da 14ª Região do Estado do Espírito Santo, por deliberação de seus membros reunidos em Sessão Plenária Especial no dia 12/08/87.

**- CERTIFICADO DE MÉRITO**

Concedido pelo Governador do Estado do Espírito Santo, Sr. MAX FREITAS MAURO, pelos valiosos serviços prestados ao Governo (1987/1990), na área de SANEAMENTO, em 15/03/1991.

**- DIPLOMA "ASSOCIAÇÃO DOS EX-COMBATENTES DO BRASIL"**

Relevantes serviços prestados a Comunidade e ao Espírito de Brasília, a homenagem dos EX-PRACINHAS, em 08/05/1991.

**-ORDEM DE TIBÚRCIO**

Concedido por: **MINISTÉRIO DO EXÉRCITO**  
**CML - 1ª DE**  
**2ª BRIGADA DE INFANTARIA**  
**38º BATALHÃO DE INFANTARIA**

" Pelos valores Democráticos e Patrióticos", em 23/08/91.

**CEL. EDIVALDO JOSÉ DE O. SANTOS**

**Comandante do Batalhão Tibúrcio**

**- TÍTULO DE CIDADANIA**

Concedido por: **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,**  
 de acordo com o Decreto Legislativo nº 519 de 20.05.1993.

**"EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO"**

**Título de Cidadão Honorário de Pedro Canário**

**"Pelos relevantes serviços prestados a Comunidade - 19/06/93.**

Vitória, 25 de Agosto de 1993.

Exma Sr<sup>a</sup>

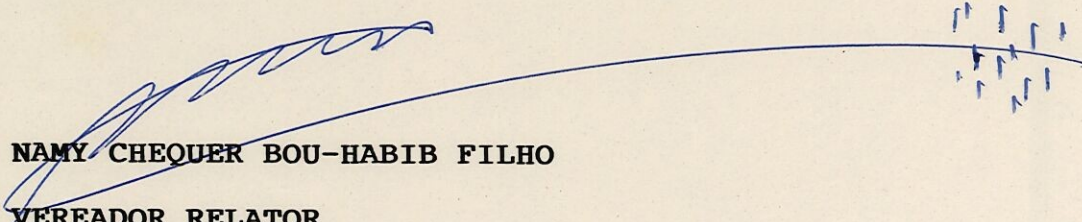
LUZIA TOLEDO

Presidente da Comissão Especial de  
Análise das Proposições de Título de Cidadania.

O presente projeto de Decreto Legislativo de Autoria do Vereador  
Sandro Carioca visa conceder a honraria de Título  
de Cidadão Vitoriense ao Sr. Dr. Aramiz Bussolar da Silva.

Analisando a presente matéria, à luz do Regimento Interno, arts.  
245 a 251, não vemos qualquer impedimento que lhe obste a pre  
tensão.

Desta forma somos favoráveis a sua aprovação.

  
NAMY CHEQUER BOU-HABIB FILHO

VEREADOR RELATOR



|                             |       |        |
|-----------------------------|-------|--------|
| Câmara Municipal de Vitória |       |        |
|                             | Folha | Página |
| 2693                        | 05    | 94     |

A Comissão Especial.  
Em, 24/08/93.

*[Signature]*

Ao Vereador Namy Chequer para relatar  
Em 24/08/93

*[Signature]*  
Presidente

A Vereadora Ruzia Toledo, Presidente da  
Comissão Especial.

Em 26/08/93

*[Signature]*  
NAMY CHEQUER  
VEREADOR - P.C. do B.  
Relator

Aprovado o parecer anexo.

Em 27/08/93

*[Signature]*  
Presidente.

Aprovado em Discussão Única.  
por 16/0 votos

A Mesa Diretora para redação final.  
Em, 26/08/93

*[Signature]*

|                                                                                     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Ao Diretor do D.M.A., p/ providenciar.                                              |  |
| Em 31/08/93                                                                         |  |
| <i>[Signature]</i>                                                                  |  |
| Superintendente Administrativo<br>Mauro de Matos Amorim<br>Diretor Geral - C. M. V. |  |



À Sra. Joana:  
Para providências

Em 31/08/93

*Luiza Pantaleão*

Luiza Pantaleão Alves

Dir. Dept.º Modernização Administrativa

Sra. Diretora

Providenciado

Em 31/08/93

*Joana*

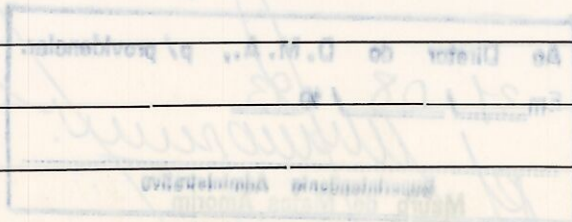
ARQUIVE - SE

EM 16/09/1993

*Luiza Pantaleão*

Luiza Pantaleão Alves

Dir. Dept.º Modernização Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

|                             |         |
|-----------------------------|---------|
| Câmara Municipal de Vitória |         |
| Processo                    | 2693 ob |
| 31/08/93                    |         |

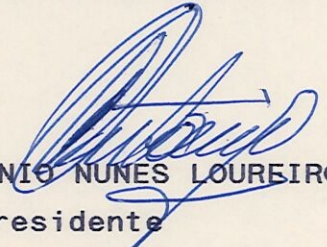
REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO No. 163/93

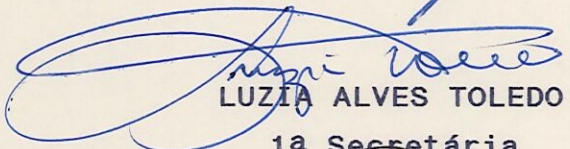
DECRETO LEGISLATIVO

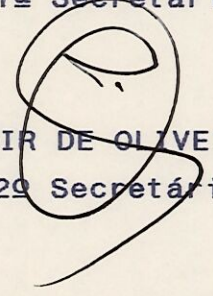
Art. 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO VITORIENSE" ao DR. ARAMIZ BUSSOLAR DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

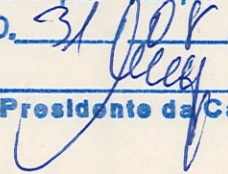
Mesa Diretora, em 30 de agosto de 1993.

  
JOÃO ANTÔNIO NUNES LOUREIRO  
Presidente

  
LUZIA ALVES TOLEDO  
1ª Secretária

  
JAIR DE OLIVEIRA  
2º Secretário

PERLY CIPRIANO  
3º Secretário

Aprovada a Redação Final  
por 31 / 08 / 93 Votos  
A Secretaria para extração dos Autógrafos  
S.M.O. 31/08/93  
  
Presidente da Câmara



**Câmara Municipal de Vitória**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º 264

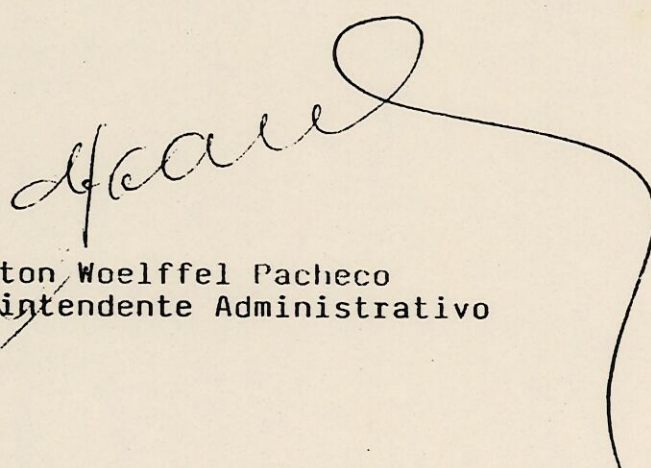
Vitória, 31 de agosto de 1993.

Assunto: Publicação

Senhor Diretor,

Solicito sejam publicados no Diário Oficial do dia 03 de setembro próximo, os Decretos Legislativos de n.ºs.: 913 ao 965 e de 967 ao 975/93.

Atenciosamente.



Hamilton Woelffel Pacheco  
Superintendente Administrativo

Ilmo. Sr.  
Aroldo Bernabé  
MD. Diretor de Produção do Departamento  
de imprensa Oficial  
NESTA CAPITAL

# Imprensa Oficial

## Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 918

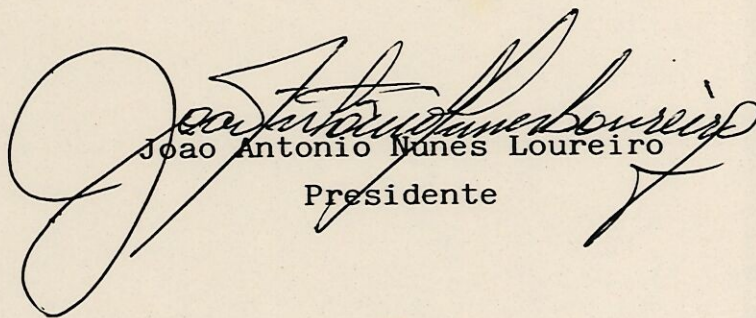
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 161 "b" do Regimento Interno, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

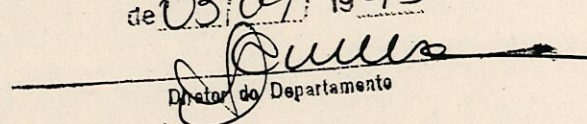
### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO VITORIENSE" ao SR. ARAMIZ BUSSOLAR DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 30 de agosto de 1993.

  
João Antonio Nunes Loureiro  
Presidente

Publicado em D.O.  
de 03.09.1993  
  
Diretor do Departamento

PROCESSO  
N. 2693/93  
Em 1/1